



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 025/2022.

Denomina-se logradouro público que menciona, neste município.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º- Denomina-se **Rua Setenta e Oito A**, a Rua situada entre as Ruas Setenta e Oito, Sessenta e Nove, e Oitenta e Sete, Bairro Tropical, neste município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2022

Daniel do Irineu
Vereador – Progressista

VEREADOR
DANIEL
DO IRINEU

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749
f /danieldoirineumg @danieldoirineu